



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 016/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 15/02/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Académica da Universidade de Aveiro, representada por António Augusto Castela Ferraz Alves, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Arraial Académico

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Arruamentos e zona envolvente da “Casa do estudante”, sito no Campus Universitário de Santiago, Agradas do Crasto, Verdemilho, Freguesia de Aradas.

Validade:

Dia 20 de fevereiro de 2019

Horário Autorizado:

1- Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamentos de amplificação sonora:

Dia 20 de fevereiro de 2019 (quarta-feira): das 22h00 às 01h00

2 - Outras medidas Preventivas e de Minimização do Ruído:

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

Elab:

Verif:



- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 - Recurso a orientação de colunas de som com projeção unidirecional.

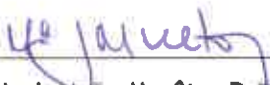
A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 18 de fevereiro de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)



(Maria João Morêto, Dr.)

Elab: 

Verif: